RESOLUÇÃO Nº 005/95

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador Francisco Ricardo Barbosa Filho, para o exercício do cargo de Secretário Municipal, segundo convocação oficial do Chefe do Executivo deste Município.

Art. 2º - O período de licença será adstrito a permanência do Vereador no cargo de Secretário Municipal, cessando com a exoneração ou pelo afastamento voluntário definitivo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos concessórios retroagindo a 04 de setembro de 1995.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1995.

Edson de Souza Vieira
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO